



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 334/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação e o ME – SME – N.º 512/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEIEF “Prof.ª Dalila de Castro Rios”	20h	Em substituição a professora Janaína Nunes, que encontra-se afastada para acompanhar pessoa doente da família.	01/09/2014 a 03/09/2014
Daniela de Almeida Santos	CEI “Raio de Luz”	25h	Em substituição a professora Vanessa Del’ Vale Pinto, que encontra-se afastada para tratar de sua própria saúde.	02/09/2014 a 16/09/2014
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Delfino Batista Vieira”	20h	Em substituição a professora Rita de Cássia Ribeiro Martins, que encontra-se afastada para tratar de sua própria saúde.	09/09/2014 a 12/09/2014
Mariene Silva de Almeida	Secretaria Municipal de Educação	15h	Conforme justificativa apresentada no ME – SME – N.º 512/2014	09/09/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (09/09/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/09/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete